

Resposta a concurso n°	RI.19.AçoQuantMistos.1T.2023
Material	Aço (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/01/2023 a 31/03/2023

Lote 3	Lote 4	Lote 5
Centro, Norte	Centro, Norte	Centro, Sul

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Valor Base ² (€/t)
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%			20	130
Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	68%			20	130
Amarsul	ECOPARQUE SETÚBAL	86%			20	130
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	40			130
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	40			130
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%	40			130
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	95%		20		130
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%		20		130
Resulima	UCPT PARADELA	90%		20		130
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	74%	20			130

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.